



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO ALEIXO

DECRETO Nº03/2025

DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo
Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.**

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO ao Dia do Servidor Público será transferido da terça-feira, 28 de outubro, para a segunda-feira, 27 de outubro de 2025. No âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel
do Aleixo/SE, 23 de outubro de 2025.**


JOSE MARIO OLIVEIRA FREITAS
Presidente